



| | |
|-------------------------|-----|
| Processo nº 776/2022 | Fls |
| Rubrica CSL/CMPR | |

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

DESPACHO = 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Lei nº 130 de 23 de setembro de 2022**

Ementa: **dispõe sobre a remissão de créditos tributários decorrentes da atualização do cadastro fiscal imobiliário com georreferenciamento e com a regularização de imóveis para “mais Valia”**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 19 de outubro de 2022

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuou a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Fábio Nunes Maia .

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Assinatura do Vereador/ Relator

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

